



**AO DOUTO JUÍZO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0005144-68.2017.8.16.0185

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME, nomeada Administradora Judicial nos autos supramencionados, em que é falida a empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus representantes abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento as intimações de mov. 541, 543, 559 e 560, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial informa que o ofício oriundo da Justiça do Trabalho de mov. 542 será respondido na forma do art. 22, I, m, da Lei 11.101/2005.

No tocante aos pedidos de averbação de penhora no rosto dos autos falimentares, acostados no mov. 539, 553 e 554., a Administradora Judicial informa que, oportunamente, e se necessário, fará a manifestação nos processos de execuções mencionados.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

